



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 307, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera artigo 1.º do Decreto 215/2012, que dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o artigo 1.º do Decreto n.º 215, de 30 de novembro de 2012, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 1.º O Conselho de Desenvolvimento do Município, criado através da Lei Complementar n.º 037, de 14 de junho de 2005, fica constituído da seguinte conformidade:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Josemar Alvarez, RG. 6.338.221.
- Joel de Moraes – RG. 12.782.934.

II – Representante da Associação Comercial e Industrial (ACIT):

- Georgina Costa Oliveira Silva – RG. 7.220.326-2.

III – Representante da Associação dos Moradores de Bairros:

- José Aparecido da Silva, RG. 15.754.715-2

IV – Representante dos Agricultores:

- Abel Francisco de Almeida – RG. 21.713.662.

V – Representantes da Câmara Municipal:

- Carlos Eduardo da Silva Machado – RG. 7.921.799.
- Valdir Rodrigues – RG. 14.435.400.

Parágrafo único. A presidência do Conselho será exercida pelo titular da pasta da Coordenadoria Municipal de Planejamento de Finanças.”



46.634.218/0001-07

Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 53

Av.º Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep-18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: Popular
nº 878 de 23/11/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/11/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de novembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária